

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo

OFICIAL MAIOR

Renato Disparo Gomes

ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA
01

RUBRICA

CNM 081851.2.0007099-33

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.099.-
DATA:- 07 de Junho de 1.982.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
 Data de terras sob o n.º 28 (vinte e oito), da quadra n.º 46 (quarenta e seis), com a área de 300,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situa da no **"PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA"**, subdivisão de parte do lote n.º 250, da Gleba Jacutinga, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações.- "Frente, com a Rua "6" numa largura de 12,00 metros; de um lado, com a data 29, numa exten-- são de 25,00 metros; de outro lado, com a data 27, numa extensão de - 25,00 metros; finalmente aos fundos, com a data 13, numa largura de - 12,00 metros".
PROPRIETÁRIA:- **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa ju- rídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, inscrita - no C.G.C.M.F. sob o n.º 77.284.115/0001-80 .
REGISTRO ANTERIOR:- N.º 02, da Matrícula n.º 403, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior .
R- 1/7.099.- Venda e Compra
DATA:- 07 de Junho de 1.982.-
 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tab- lião de Londrina, no livro n.º 444, fls. 131, no dia 07 de Abril do -- ano em curso, **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**, qualificada e identificada na matrícula acima, no ato representada por seus bas- tante procuradores, **Oscar Tacla**, portador da Cart. Ident. RG. n.º 302.50 4-PR, inscrito no C.P.F. sob o n.º 002.213.909-06; **Melchiades Lunardel li**, portador da Cart. Ident. RG. n.º 195.742-PR, inscrito no C.P.F. sob o n.º 003.660.219-15, ambos brasileiros, casados, do comércio, residen tes em Londrina-PR, vendeu o imóvel constante da matrícula acima, pe- lo preço certo e ajustado de Cr. \$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), - à **MAVILLAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, firma com sede a Rua - Paranaguá n.º 303, inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 77.214.724/0001-62, Londrina-PR, no ato representada por seu sócio gerente, **Cantídio Agus to Barbosa Villar**, brasileiro, casado, engenheiro-civil, portador da Cart. Ident. RG. n.º 3.721.597-SP, inscrito no C.P.F. sob o n.º 063.327.0 69-53, residente em Londrina-PR.- **CONDICÇÕES:-** Às da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr. \$ 2.200,00 sobre o valor de Cr. \$ 110.000,00, foi pago pelo recibo n.º 2736321-3, na Agência de Rendas desta cidade, no dia 01-04-82.- Certificado de Regularidade de Situação n.º 604.674 - série "EM", expedido pelo I.A.P. A.S., Agência de Londrina, no dia 29-01-82.- Boletim de Distribuição n.º 723/82, expedido pelo Distribuidor Público, desta Comarca, no dia- 02 do mes em curso.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial - Maior.- Custas:- Cr. \$ 6.600,00 .
R- 2/7.099.- Venda e Compra.-
DATA:- 23 de Outubro de 1.985.-
 Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas da 4ª Ta- belião de Londrina, no livro n.º 269-N, fls. 054, no dia 19 de Junho do ano em curso, a **MAVILLAR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualifi cada e identificada no registro anterior, no ato representada por seu sócio gerente, **Dr. Cantídio Augusto Barbosa Villar**, qualificado e - identificado no registro acima, vendeu o imóvel constante desta matrí- la, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 800.000 (oitocentos mil cru-

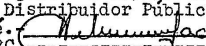
7.099

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYWU AVPYV PXNUZ 566LB



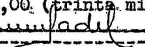
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 4R52HV
Consulta disponível por 30 dias

CNPJ 081851.2.0007099-33

cruzeiros), ao sr. OSVALDO MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, técnico agrícola, portador da Cart. Ident. Rg. nº 3.183.601-8-Pr., inscrito no CPF. sob o nº 006.291.788-95, residente e domiciliado em Londrina, a Rua Fernando de Noronha, 302.- **CONDICÕES:-** As da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr. \$... 16.000, foi pago pela guia nº 749/85, na Agência do Banco do Estado do Paraná S.A., desta cidade, 07 de Junho do ano em curso.- Apresentou Certidão Negativa de Débito-CND nº 1586/85, expedida pelo IAPAS, Agência de Londrina, no dia 29 de Agosto de 1.985.- Boletim de Distribuição nº 1.234/85, expedido pelo Distribuidor Público desta Comarca, no dia 21 do mes em curso.- Dou fé.  Empregada da Juramentada.- Custas:- 1,200 VRC.-nr

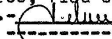
R- 3/7.099.- Penhora

DATA:- 23 de Março de 1.987,-

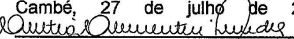
Pelo Auto de Penhora e Despósito, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Celso Seikiti Saito, no dia 13 do mes em curso, expedido nos autos nº 0044/87, de Ação Executiva Extrajudicial nº 193/84, de Carta Precatória, pelo MM. Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Dr. Luiz Carlos Bellinetti, datada de 09-02-87, em que é requerente, JOSÉ CARLOS RIO PAINE, brasileiro, casado, agenciador de propaganda, portador da Cart. Ident. Rg. nº 740.518-Pr., inscrito no CPF. sob o nº 063.379.299-34, residente na Rua da Amizade, nº 33, conjunto Rui Virmond Carnacci, em Londrina, e, requerido OSVALDO MARTINS, qualificado e identificado no registro anterior, procedo ao registro da penhora do imóvel de propriedade do requerido, para assegurar o pagamento da importância de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), devida ao requerente.- Dou fé.  Empregada Juramentada.- Custas:- 2,000 VRC.-nr

AV- 4/7.099.- Cancelamento

DATA:- 18 de Abril de 1.989.-

Conforme Mandado para cancelamento da penhora, expedido nos autos nº 58/89, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Celso Seikiti Saito, no dia 14 do mes em curso, fica o registro da penhora acima, devidamente cancelado.- Dou fé.  Empregada Juramentada.-nr

R-5. M-7.099. Protocolo nº 245.548 de 21/07/2023: Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 03/07/2023, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 21/07/2023, extraídos dos autos nº 0015563-78.2019.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executados Espólio de Celio de Santi, CPF/MF nº 363.664.559-53 e Osvaldo Martins, CPF/MF nº 006.291.788-95, e terceiro Nadir Dalva Vieira, CPF/MF nº 365.536.209-97, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.331,35. Fundeio no valor de R\$ 2,66, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009464683-5, no dia 26/07/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  Selo digital: SFRI2.R5nkv.MNjRo-7WfEx.F142q

SEQUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 7.099. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de agosto de 2024.

